Resoluções nº 184, de 13 de janeiro de 1967

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovados, o relatório e as contas apresentadas pelo Presidente Paulo Mendonça Ferreira, referentes ao período de 1º de fevereiro de 1963 a 31 de dezembro de 1966.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 13 de janeiro de 1967.

Dr. Paulo Mendonça Ferreira
Presidente

Aníbal de Melo
Vice - Presidente

Acácio Fernandes
1º Secretário

José Moreira Xavier
2º Secretário